

## III

(Actos aprovados ao abrigo do Tratado UE)

## ACTOS APROVADOS AO ABRIGO DO TÍTULO V DO TRATADO UE

## ACÇÃO COMUM 2008/643/PESC DO CONSELHO

de 4 de Agosto de 2008

que altera a Acção Comum 2007/369/PESC, sobre o estabelecimento da Missão de Polícia da União Europeia no Afeganistão (EUPOL AFEGANISTÃO)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 30 de Maio de 2007, o Conselho aprovou a Acção Comum 2007/369/PESC <sup>(1)</sup> por um período de três anos. A fase operacional da EUPOL AFEGANISTÃO teve início em 15 de Junho de 2007.
- (2) O montante de referência financeira previsto no n.º 1 do artigo 13.º da Acção Comum 2007/369/PESC deverá passar a abranger o período que termina em 30 de Novembro de 2008,

APROVOU A PRESENTE ACÇÃO COMUM:

*Artigo 1.º*

O n.º 1 do artigo 13.º da Acção Comum 2007/369/PESC passa a ter a seguinte redacção:

«1. O montante de referência financeira destinado a cobrir as despesas relacionadas com a EUPOL AFEGANISTÃO até 30 de Novembro de 2008 é de 43 600 000 EUR.».

*Artigo 2.º*

A presente acção comum entra em vigor na data da sua aprovação.

*Artigo 3.º*

A presente acção comum é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 4 de Agosto de 2008.

*Pelo Conselho*  
*O Presidente*  
B. KOUCHNER

<sup>(1)</sup> JO L 139 de 31.5.2007, p. 33. Acção comum alterada pela Acção Comum 2008/229/PESC (JO L 75 de 18.3.2008, p. 80).